



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2013

O Prefeito Municipal de Breves-PA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Breves, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação: nível superior, nível médio e nível fundamental completo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos/lotação de provimento efetivo, em conformidade com o Anexo I deste edital, mais cadastro de reserva, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Breves, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.3. Os cargos/funções ofertados, o número de vagas, síntese das atividades, pré-requisito exigido para investidura no cargo, vencimento base e carga horária dos cargos constam do anexo I que faz parte integrante deste Edital.

1.4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Breves;
- b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, aos candidatos dos cargos de professores, não eliminados conforme subitem 7.5 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).

2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Breves.

2.7. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

- a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
- b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/lotação, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/lotação efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 21 (vinte e uma) cargo/lotação providos a partir da vigésima primeira vaga (21, 41, 61, 81, ...).

3.3. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.4. As **PcD** deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.FADESP.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 5.1 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso de Breves. – FADESP (Documentos PcD - Concurso de Breves), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.5. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.7. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Breves, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.8. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de **PcD**. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Breves, o candidato será eliminado da lista do resultado final de **PcD**, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos.

3.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.10. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é o seguinte:

- R\$ 40,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo;
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;
- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre **18h do dia 14 de agosto de 2013 até às 16h do dia 16 de setembro de 2013**.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/lotação para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/lotação para o qual se inscreveu.

5.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

5.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 17 de setembro de 2013**.

5.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, **no período de 18 a 23 de setembro de 2013**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

5.9. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **29 de setembro de 2013**, nos turnos:

MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todo os cargos de Nível Fundamental Completo e dos seguintes cargos de Nível Superior: Professor (função: Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Professor Licenciado Pleno em Letras – Língua Portuguesa; Professor Licenciado Pleno em Matemática; Professor Licenciado Pleno em Geografia; Professor Licenciado Pleno em História; Professor Licenciado Pleno em Ciências - CFB; Professor Licenciado Pleno em Educação Física; Professor Licenciado Pleno em Arte; Professor Licenciado Pleno em Ciências da Religião - Ensino Religioso; Professor Licenciado Pleno em Letras/Habilitação - Língua Estrangeira Inglês; Professor Especializado em Educação Especial – Apoio Pedagógico; Professor Especializado em Educação Especial – Atendimento Múltiplo; Professor Especializado em Educação Especial – Itinerante.) e (Nutricionista Educacional; Assistente Social Educacional; Fonoaudiólogo Educacional; Psicólogo Educacional; **TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio e os seguintes cargos de Nível Superior:** Professor (função: Técnico Pedagógico Educacional; e, Coordenador Pedagógico). Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

6.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

6.2.1. Cargos de Nível Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Informática	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
TOTAL	30	-	40

6.2.2. Cargo de Nível Médio

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	05	1,00	05
Informática	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
TOTAL	30	-	40

6.2.3. Cargos de Nível Fundamental Completo

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	15	1,00	15
Matemática	15	1,00	15
TOTAL	30	-	30

6.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

6.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

6.5. Nos dias das provas o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

6.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e terá o peso correspondente conforme tabelas do subitem 6.2 deste Edital, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, serem considerada como nula a alternativa.

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10. **No dia de prova** os candidatos deverão **comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.11 deste edital.** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

6.11. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.11 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

6.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

6.17. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.18. Não haverá sob hipótese alguma:

6.18.1. prova de segunda chamada;

6.18.2. revisão de provas;

6.18.3. vista de qualquer uma das provas.

6.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.20. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.21. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

6.22. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

6.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.24. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

6.25. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.26. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

6.27. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

6.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.30. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

6.31. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Breves, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

6.32. Os três últimos candidatos a concluírem a prova objetiva em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova na mesma sala.

6.33. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

6.34. O candidato deverá devolver no dia das provas, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.

6.35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

7.2. Para não ser eliminado na prova objetiva, o candidato deverá obter um total de acertos no número de questões igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões da prova objetiva.

7.3. O candidato que obtiver um total de acertos no número de questões inferior a referida no subitem 7.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

7.4. Serão convocados para a avaliação de títulos somente os candidatos de cargos/lotação de professores, não eliminados conforme subitem 7.3 deste Edital, classificados em até cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

7.5. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 7.4 serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos de cargos/lotação de professores, considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 7.4. deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso no Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executiva do Concurso da Prefeitura Municipal de Breves – FADESP (Documentos Prova Títulos - Breves), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área em que concorre	2,50	3,00
B	Mestrado na área em que concorre	2,00	2,00
C	Especialização na área em que concorre	1,50	1,50

D	Certificação em cursos de formação continuada na área a que concorre somados até o mínimo de 180 horas para pontuar	0,50	0,50
E	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre	0,30 por ano	3,00
F	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,50	0,50

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. **Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.**

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado**, na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. **Curso de Especialização na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.3. **Curso de formação continuada na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- a) Certificado ou declaração de conclusão do curso, com a carga horária.
- b) Somente serão pontuados os (as) candidatos (as) que somarem 180h, ou mais, de carga horária de cursos de formação continuada na área que concorrem.

8.8.4. **Na Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado **obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar**, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração.

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o reconhecimento em cartório da assinatura da pessoa que assina o documento.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

8.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.4 deste Edital, será considerado o ano letivo completo de exercício na atividade profissional.

8.8.6. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.4 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.7. **A Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final/homologação; ou

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial apenas identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação, com identificação clara do candidato;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 11 deste Edital.

9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de professores, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.5 deste Edital, serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato, conforme ordem das alíneas a seguir:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior número de pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;
- e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de informática, quando for o caso;
- g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de meio ambiente, quando for o caso;
- e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso Público.

11.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.

11.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

11.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 11.2, com indicação do nome do candidato, n° do documento de identidade, n° de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo III deste Edital.

11.6. Todos os recursos deverão ser passados por FAX (91) 4005-7433 à Comissão Executiva do Concurso Público, na FADESP, no horário de 9h às 17h.

11.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

11.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

12.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

12.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Breves, e publicado aviso no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgado no endereço eletrônico da Fadesp (<http://www.fadesp.org.br>) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Breves.

12.6. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Breves. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.7. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Breves não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

12.8. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Breves não aprovam, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Breves.

12.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Breves (PA), 14 de agosto de 2013

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO – Edital Nº 001/2013/PMB

TABELA DE CARGOS/LOTAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
Cargo	Função	Lotação	Pré-requisitos	Nº Vagas Total	Nº Vagas PcD	Vencimentos Base	Carga Horária	Síntese das Atividades
Agente de Limpeza Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Sede	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	07	01	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.
Agente de Limpeza Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Curumu	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	05	01	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.
Agente de Limpeza Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito São Miguel	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	05	01	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.
Agente de Limpeza Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Antônio Lemos	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	04	-	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.

Agente de Alimentação Educacional	A mesma	Zona Urbana	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	20	01	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório e outras atividades correlatas.
Agente de Alimentação Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Sede	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	07	01	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório e outras atividades correlatas.
Agente de Alimentação Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Curumu	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	04	-	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório e outras atividades correlatas.
Agente de Alimentação Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito São Miguel	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	05	01	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório e outras atividades correlatas.
Agente de Alimentação Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Antônio Lemos	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	03	-	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório e outras atividades correlatas.

Zelador Educacional	A mesma	Zona Urbana	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	05	01	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de limpeza, conservação e manutenção do prédio e do terreno escolar, zelar pela guarda e qualidade dos bens patrimoniais, materiais e de outra natureza pertencentes ao local de trabalho e outras atividades correlatas.
Zelador Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Sede	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	02	-	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de limpeza, conservação e manutenção do prédio e do terreno escolar, zelar pela guarda e qualidade dos bens patrimoniais, materiais e de outra natureza pertencentes ao local de trabalho e outras atividades correlatas.
Zelador Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Curumu	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	03	-	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de limpeza, conservação e manutenção do prédio e do terreno escolar, zelar pela guarda e qualidade dos bens patrimoniais, materiais e de outra natureza pertencentes ao local de trabalho e outras atividades correlatas.
Zelador Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito São Miguel	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	02	-	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de limpeza, conservação e manutenção do prédio e do terreno escolar, zelar pela guarda e qualidade dos bens patrimoniais, materiais e de outra natureza pertencentes ao local de trabalho e outras atividades correlatas.
Zelador Educacional	A mesma	Zona Rural – Distrito Antônio Lemos	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01	-	R\$ 678,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar atividades de limpeza, conservação e manutenção do prédio e do terreno escolar, zelar pela guarda e qualidade dos bens patrimoniais, materiais e de outra natureza pertencentes ao local de trabalho e outras atividades correlatas.

NÍVEL MÉDIO								
Cargo	Função	Lotação	Pré-requisitos	Nº Vagas Total	Nº Vagas PcD	Vencimentos Base	Carga Horária	Síntese das Atividades
Secretário Escolar	A mesma	Zona Urbana	Curso de Formação de Secretários de Estabelecimento de Ensino de Educação Básica ou Técnico em Secretariado Escolar expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC.	20	01	R\$ 685,98 + Gratificações	40 horas semanal	Planejar, executar, avaliar e controlar as atividades burocráticas da secretaria escolar; registro, controle e atualização de documentos, arquivos, fichários, estatísticas, correspondências, resultados de avaliações, históricos e certificados escolares.
Secretário Escolar	A mesma	Zona Rural	Curso de Formação de Secretários de Estabelecimento de Ensino de Educação Básica ou Técnico em Secretariado Escolar expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC.	02	-	R\$ 685,98 + Gratificações	40 horas semanal	Planejar, executar, avaliar e controlar as atividades burocráticas da secretaria escolar; registro, controle e atualização de documentos, arquivos, fichários, estatísticas, correspondências, resultados de avaliações, históricos e certificados escolares.
Técnico em Informática	A mesma	Zona Urbana	Curso Técnico em Informática expedido por Instituição de Ensino credenciada junto ao MEC.	03	-	R\$ 685,98 + Gratificações	40 horas semanal	Desenvolver sistemas através de análise e programação, projetar, configurar e instalar redes; instalar e configurar os diferentes tipos de sistemas operacionais e realizar manutenções em hardware.
Professor	Professor Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Magistério)	Zona Rural – Distrito Sede	Portador de certificado de conclusão do ensino médio na área do Magistério (Normal em Nível Médio).	04	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor - Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Magistério)	Zona Rural – Distrito Curumu	Portador de certificado de conclusão do ensino médio na área do Magistério (Normal em Nível Médio).	13	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor - Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Magistério)	Zona Rural – Distrito São Miguel	Portador de certificado de conclusão do ensino médio na área do Magistério (Normal em Nível Médio).	10	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor - Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Magistério)	Zona Rural – Distrito Antônio Lemos	Portador de certificado de conclusão do ensino médio na área do Magistério (Normal em Nível Médio).	3	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL SUPERIOR								
Cargo	Função	Lotação	Pré-requisitos	Nº Vagas Total	Nº Vagas PcD	Vencimentos Base	Carga Horária	Síntese das Atividades
Nutricionista Educacional	A mesma	Zona Urbana	Curso de Nível Superior em Nutrição - Registro no órgão de classe	02	-	R\$ 1.305,90 + Gratificações	40 horas semanal	Supervisionar e coordenar a aquisição, o fornecimento e a qualidade da merenda escolar, a elaboração de cardápios e tabela de valores nutricionais, ministrar cursos de manipulação de alimentos e sobre educação alimentar.
Assistente Social Educacional	A mesma	Zona Urbana	Curso de Nível Superior em Serviço Social - Registro no órgão de classe.	01	-	R\$ 1.305,90 + Gratificações	40 horas semanal	Planejamento e assessoramento técnico de programas, benefícios e serviços sociais; Elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos sociais que subsidiem ações profissionais; Encaminhamento de providências e orientações sociais no âmbito das Escolas e órgãos do SME.
Fonoaudiólogo Educacional	A mesma	Zona Urbana	Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia - Registro no órgão de classe.	01	-	R\$ 1.305,90 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudióloga na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; Assistência fonoaudiológica nos casos de distúrbios da voz, audição, linguagem e motricidade oral; Realiza exames e terapias com vistas a resolução de problemas fonoaudiológicos (gagueira, dislexia, afasia, dislalia, rouquidão etc.)
Psicólogo Educacional	A mesma	Zona Urbana	Curso de Nível Superior em Psicologia - Registro no órgão de classe.	01	-	R\$ 1.305,90 + Gratificações	40 horas semanal	Planejamento e execução de estudos referentes ao comportamento humano e das relações interpessoais com vistas à orientação psicopedagógica e adaptação individual e na vida profissional e social.
Professor	Coordenador Pedagógico	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia.	58	03	R\$ 1.088,25 + Gratificações	30 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Coordenador Pedagógico	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia.	05	01	R\$ 1.088,25 + Gratificações	30 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Zona Rural – Distrito Sede	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Zona Rural – Distrito Curumu	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	30	02	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Zona Rural – Distrito São Miguel	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	25	02	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Zona Rural – Distrito Antônio Lemos	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor Licenciado Pleno em Educação Física	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro regular no Conselho Regional de Educação Física.	05	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Educação Física	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro regular no Conselho Regional de Educação Física.	05	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Arte	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	08	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor Licenciado Pleno em Arte	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	08	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Letras/ Habilitação – Língua Estrangeira (Inglês)	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	04	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Letras/ Habilitação – Língua Estrangeira (Inglês)	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	05	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor Licenciado Pleno em Letras – (Língua Portuguesa)	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Letras – (Língua Portuguesa)	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	05	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em História	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	03	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em História	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	05	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	05	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Ciências (CFB)	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Cadastro de Reserva	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor Licenciado Pleno em Ciências (CFB)	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	04	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Ciências da Religião (Ensino Religioso)	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Ciências da Religião, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	06	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Licenciado Pleno em Ciências da Religião (Ensino Religioso)	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Ciências da Religião, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	03	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor Especialista em Educação Especial – Apoio Pedagógico	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial.	15	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Atender em sala de aula como apoio ao professor em classe de inclusão a alunos com grande comprometimento físico e/ou intelectual; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Especialista em Educação Especial – Apoio Pedagógico	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial.	03	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Atender em sala de aula como apoio ao professor em classe de inclusão a alunos com grande comprometimento físico e/ou intelectual; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Especialista em Educação Especial – Atendimento Múltiplo	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial.	06	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Atender em salas de recursos multifuncionais – AEE; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor	Professor Especialista em Educação Especial – Itinerante	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial.	07	01	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Atender a alunos surdos, cegos, e surdo-cegos em classes regulares; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Professor Especialista em Educação Especial – Itinerante	Zona Rural	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial.	03	-	R\$ 725,50 + Gratificações	20 horas semanal	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Atender a alunos surdos, cegos, e surdo-cegos em classes regulares; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor	Técnico Pedagógico Educacional	Zona Urbana	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia.	06	01	R\$ 1.305,90 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades de planejamento, coordenação, e execução de ações Pedagógicas na área Educacional do Município.

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Situações problema, envolvendo operações com números racionais.
2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
3. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
4. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau.
5. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
6. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos.
7. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Razão, proporção, regra de três e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Raciocínio lógico, compatível com o nível médio.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.

2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Tipos de documentos Administrativos da escola: Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Certificados, Diplomas, Registros e Atas.
2. Escrituração dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda.
3. Organização de arquivo escolar.
4. Práticas de secretariado de Escola: Modalidades e procedimentos de matrícula inicial, renovada e por transferência.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Organização genérica dos microcomputadores.
3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
5. Linguagem de programação;
6. Codificação básica de programas de computadores;
7. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
8. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
9. Manutenção de equipamentos de informática.
10. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
11. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (MAGISTÉRIO)

1. Questões atuais da educação.
2. Legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos.
4. Desafios atuais da educação pública.
5. Didática e prática de ensino como eixos da aprendizagem.
6. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
7. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação pública.
8. Os parâmetros curriculares nacionais.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
 - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
 - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
 - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.

9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
- 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
3. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook).
4. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.
6. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Lei de Crimes Ambientais.
11. Gestão e Auditoria Ambiental
12. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANO INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem.
2. Relação professor-aluno.
3. Os métodos de ensino.
4. Processo didático pedagógico: planejamento – organização – execução e avaliação da aula.
5. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.
6. Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo / Proposta Pedagógica / Plano Escolar / Plano de Ensino.
7. O trabalho coletivo como princípio educativo.
8. Inclusão Escolar.
8. Eixos Norteadores da Política Educacional.
9. A autonomia e a participação como finalidade da educação – a gestão democrática na escola.
10. A organização e o funcionamento das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
11. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.
12. Organização curricular interdisciplinar.
13. Legislação e Documentos: LDB / Estatuto da Criança e do Adolescente / Constituição da República Federativa do Brasil/ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano)
2. Saúde e Qualidade de Vida
3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social)
4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer)
5. Abordagens da Educação Física Escolar
6. Tendências da Educação Física Escolar
7. Educação Física e Sociedade
8. Educação Física Inclusiva
9. Atividades rítmicas e expressivas
10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem
11. A importância da Educação física
12. Metodologia
13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano
14. Primeiros Socorros no Esporte
15. Princípios básicos do treinamento Esportivo
16. Perspectivas educacionais através do lúdico
17. Seleção de conteúdos
18. Regras e regulamentos

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM ARTES

1. Histórico do ensino da arte no Brasil.
2. Fundamentos e Tendências pedagógicas e Metodologias do Ensino de Arte no Brasil.
3. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte: conteúdos, métodos e avaliação
4. Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança): história da Arte: da Pré história a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes.
5. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas.
6. Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS / HABILITAÇÃO - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto.
2. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições.
3. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.
4. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo.
5. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo).
6. Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag.
7. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP).
8. Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
3. A Geografia e a compreensão do cotidiano
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)
6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial
7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.
13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.
14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
17. A dinâmica demográfica brasileira.
18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias
19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
20. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM HISTÓRIA

1. O tempo histórico
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Robert Darnton e Edward Thompson.
3. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
4. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
5. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos.
6. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América;
7. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
8. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena.
9. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
10. A revolução industrial no século XVIII.
11. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas
12. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
13. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
14. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
15. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
16. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
17. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
18. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
19. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
20. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
21. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.

22. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
23. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
24. A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará.
25. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
26. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
27. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
28. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
29. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
30. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social
31. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
32. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA

1. Recursos metodológicos para a abordagem de conteúdos matemáticos: resolução de problemas, história da matemática e jogos matemáticos;
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo funções do 1º e do 2º grau, exponenciais e logarítmicas.
6. Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau;
7. Situações problema, envolvendo Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
8. Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução.
9. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS (CFB)

I – DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

- Características gerais para classificação dos cinco reinos;
- Importância ecológica: fungos, bactérias, algas e protozoários;
- Prejuízo (doenças) saúde humana de alguns representantes dos reinos;

II – ANIMAIS E VGETAIS

- Classificação e características dos vertebrados e invertebrados;
- Agrupamentos vegetais: principais características;
- Bases da fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, transpiração e reprodução;
- Importância econômica: animais e vegetais;

III – CORPO HUMANO

- Sistemas orgânicos integrados: nutrição e respiração, circulação e excreção;
- Sistemas orgânicos de integração ao ambiente: sistemas nervoso, endócrino, reprodutor, ósseo, muscular e órgãos dos sentidos;

IV - SAÚDE E SEXUALIDADE

- Drogas lícitas e ilícitas: prejuízos orgânicos e sociais;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Métodos contraceptivos, concepção, gravidez e parto;
- Relações de gêneros: aspectos biológicos e sociais;
- Prevenção de doenças: bem estar físico, psíquico e social;

V - GENÉTICA E EVOLUÇÃO

- Avanços e tecnologias: DNA recombinante, Transgênese, Células-tronco, Clonagem e Projeto Genoma;
- Teorias de origem da vida e idéias evolucionistas;
- Moderna Teoria da Evolução;

VI - ECOLOGIA

- Fatores bióticos e abióticos no ecossistema;
- Cadeia alimentar – níveis tróficos;
- Relações intra-específicas e inter-específicas;
- Equilíbrio e desequilíbrio ambientais;
- Biomas brasileiros;

VII – FÍSICA E QUÍMICA (noções básicas)

- Cinemática, estática e dinâmica;
- Eletricidade e Magnetismo na natureza;
- Fenômenos sonoros e luminosos;
- Classificação dos elementos químicos;
- Propriedades das substâncias;
- A química na poluição: AR, ÁGUA e SOLO;
- Reações químicas: o poder das transformações;
- Constituição e reciclagem do lixo.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ENSINO RELIGIOSO)

1. A Natureza Transcendente da Pessoa Humana:

- a sede de infinito;
- duas realidades presentes: matéria e espírito;
- necessidades materiais da pessoa;
- as necessidades espirituais da pessoa.

2. Elementos Constitutivos da Dignidade da Pessoa Humana:

- a pessoa humana é um ser livre: a) o que é liberdade? b) liberdade de livre arbítrio é diferente; c) liberdade e responsabilidade sempre.
- a pessoa humana é um ser inteligente: a) o potencial da inteligência; b) a função da razão; c) razão ou sentimento?
- a pessoa humana é um ser volitivo: a) o que é vontade; b) os impulsos instintivos e a vontade; c) vontade entre liberdade e responsabilidade: valores.

3. As diversas dimensões da Pessoa Humana:

- a pessoa humana é um ser social;
- a pessoa humana é um ser político;
- a pessoa humana é um ser cultural;
- a pessoa humana é um ser afetivo;
- a pessoa humana é um ser espiritual (religioso);
- a pessoa humana é um ser biológico.

4. A pessoa humana e seus vários aspectos de relação:

- relação consigo mesmo: verdade, sinceridade, harmonia;
- relação com outro: respeito, justiça, solidariedade;
- relação com a natureza: cuidado, zelo, responsabilidade;
- relação com o transcendente: obediência, contemplação, louvor.

5. A pessoa humana e suas circunstâncias:

- a experiência do sofrimento;
- a experiência da crise e da angústia;
- o sentido da vida: o amor e a busca da felicidade

COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Educação como direito social para todos.
2. A função social da escola e a escola como local de trabalho.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96 e suas atualizações.
6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de inovações.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.

9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
11. Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional.

NUTRICIONISTA EDUCACIONAL

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno.
11. Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo.
12. Métodos de inquéritos alimentares.
13. Educação alimentar e nutricional.
14. Nutrição nos estágios patológicos.
15. Aconselhamento nutricional.
16. Suporte nutricional.
17. Terapia nutricional enteral e parenteral.
18. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
19. Interação droga x nutriente.
20. Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção.
21. Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle.
22. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS.
23. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
24. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
25. Boas Práticas de Fabricação.
26. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carenciais, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
27. Vigilância nutricional.
28. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
29. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
30. Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios.
31. Característica do método científico.
32. Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação.
33. Ética profissional.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

1. Fundamentação Teórico-Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes;
2. Planejamento em Serviço Social;
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social;

4. Instrumental Técnico-operativo do serviço Social;
5. Ética em Serviço Social;
6. Políticas Sociais e Direitos Sociais;
7. Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social;
8. A questão do Idoso;
9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente;
10. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor;
11. A LOAS;
12. O Sistema Único de Saúde (SUS);
13. Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
14. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos;
15. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário;
16. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção;
17. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.

FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL

1. Ética Profissional.
2. Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo.
3. Desenvolvimento humano:
 - Físico e motor;
 - Perceptual e cognitivo.
4. Aquisição do desenvolvimento da linguagem.
5. Distúrbios da Voz:
 - Gagueira;
 - Deficiência auditiva.
6. Patologias da Linguagem:
 - Distúrbios de origem neurológica;
 - Distúrbios articulatórios;
 - Patologia dos órgãos da fala e da audição.
7. Lingüística Fonética e Fonologia.
8. Desenvolvimento do indivíduo excepcional:
 - Conceitos básicos
9. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais.
10. Avaliação audiológica completa.
11. Linguagem Oral:
 - Desenvolvimento da linguagem oral;
 - Contribuições das principais teorias psicolingüísticas.
12. Alterações na comunicação gráfica.
13. A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar.
14. A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública.
15. Etapas do desenvolvimento Motor Global.
16. A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional.
17. Política de Saúde
18. Princípios e diretrizes do SUS.

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;

7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar

TÉCNICO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

1. Educação como direito social para todos.
2. A função social da escola e a escola como local de trabalho.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96 e suas atualizações.
6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de inovações.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.
9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.

PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (Apoio Pedagógico, Atendimento Múltiplo e Itinerante)

1. A história da educação especial no Brasil.
2. Fundamentos da Educação Inclusiva.
3. Educação inclusiva: características, definições e objetivos.
4. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
5. Política de Integração na educação especial.
6. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência/ ONU.
7. A questão da diferença na educação especial: discursos e representações.
8. Tecnologia assistiva e comunicação alternativa.
9. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos.
10. O bilinguismo na educação de surdos.
11. Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão.
12. O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita.
13. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes físicos.
14. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes intelectuais.
15. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes múltiplos.
16. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdo e cegos.
17. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com transtornos globais do desenvolvimento.
18. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com altas habilidades/superdotação.
19. O desenho universal e a sua importância em educação especial.
20. As estratégias de avaliação de crianças e adolescentes com deficiência e com transtornos do desenvolvimento.
21. Resolução CNE/CEB 4/2009.

ANEXO III
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2013/PMB

SOLICITAÇÃO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Cargo: _____

À Comissão Executora.

Solicito revisão quanto ao:

- () GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, QUESTÃO Nº _____
- () RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
- () RESULTADO FINAL

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Preencher o recurso e enviá-lo por Fax(91)4005-7433, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 11.6. Usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.